



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Laise D. Sperotto do Prado**, Secretária de Saúde, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar do curso "Regime dos Agentes Públicos, Frequência, Jornada e sua Fiscalização e Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidade nas Câmaras Municipais", que ocorrerá nos dias 20 a 22 de setembro de 2023; com previsão de saída no dia 19/9/2023 às 11h e retorno no dia 22/9/2023 às 12h com previsão de chegada ao Município às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 15 de setembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

15/9/2023
05 Educação 3352